



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 48/2019

Autoria: Diogo Antônio Peçanha Antunes

Sessão Ordinária: 19/06/19

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos do artigo 291, inciso II, “d” e “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a importância do bom uso dos veículos oficiais nas mais variadas obras, nas quais a utilização deve-se buscar a finalidade pública;

REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências no sentido fornecer as seguintes informações e cópias de documentos a respeito das obras realizadas na Estrada Vereador Francisco Roberto Prestes, no bairro Cabaçais:

1. **Há projetos do poder Executivo visando a ampliação do leito carroçável ou asfaltamento da estrada. Em caso positivo, enviar cópias do projeto com as devidas autorizações dos setores competentes.**
2. **Em caso da obra tenha sido feito para particular, fornecer as seguintes informações:**

2.1 - A obra de terraplanagem está caracterizado como obra realizada para produtores rurais prevista no parágrafo único do Artigo 4º da Lei 1412/2017?

2.2 Qual a finalidade desta obra? Ela foi feita visando uma atividade rural?

2.3 Houve algum tipo de autorização por parte da Diretoria de Obras e qual o nome do engenheiro que concedeu tal autorização? Em caso positivo, enviar cópias do processo de autorização.

2.4 O proprietário em questão é produtor Rural. Em caso positivo, enviar cópia do talão de notas fiscais do produtor.

2.5 Qual foi a extensão de obras realizada?

APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí

Sarapuí em 19/06/2019

.....
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

- 2.6 Se a extensão foi superior ao determinado no inciso IV, parágrafo único do Artigo 4º da Lei 1412/2017, houve análise por parte da Diretoria de Agricultura. Em caso positivo, enviar cópias desses documentos.
- 2.7 Qual o valor pago por essas obras? Enviar o comprovante de pagamento dessas obras.
- 2.8 Enviar notas fiscais de abastecimento das máquinas e caminhões do Poder Executivo em relação a essa obra efetuada, diante dos meses de abril, maio e junho de 2019.
- 2.9 O Poder Executivo junto ao setor competente atendeu-se as obrigações descritas no inciso IV do artigo 2º da Lei 1412/17 referente a proteção dos barrancos

3 Em relação ao corte das árvores realizados no local

- 3.1 Quantas árvores foram cortadas? Em caso positivo, enviar documentação pertinente.
- 3.2 De quais espécies eram? Em caso positivo, enviar documentação pertinente.
- 3.3 Houve autorização por parte da Diretoria de Agricultura para o corte? Em caso positivo, enviar cópia da autorização.
- 3.4 A solicitação de corte dessas árvores passou pelo Conselho do Meio Ambiente do município. Em caso positivo, enviar cópia da ata da sessão do conselho informando o acatamento por parte do mesmo.
- 3.5 Houve alguma medida de compensação pelo corte dessas árvores. Se sim, enviar documentos comprobatórios.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário, pois é dever do vereador estar a par das obras realizadas no município.

Sala das Sessões,
Em, 17 de Junho de 2019.

Diogo Antônio Peçanha Antunes

Vereador